

Carta de Apresentação

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a **RV2 SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A. ("Companhia")** apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações Financeiras da **Companhia** referente ao semestre encerrado em 30 de junho de 2024, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório da Auditoria Independente;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas correspondentes.

Por Fim, cumpre saliente que a Administração da **Companhia** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras livres de distorções.

FÁBIO MONTEIRO LAGO
Diretor Comercial de Produtos

FABIO MONTEIRO
LAGO:48736210463

Assinado de forma digital por
FABIO MONTEIRO
LAGO:48736210463
Dados: 2024.08.22 09:58:16 -03'00'

LUAN DA SILVA
Contador CRC MG-1254554/O



Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da **RV2 SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A. ("Companhia")** relativa ao semestre encerrado em 30 de junho de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

A **Companhia** foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em 6 de abril de 2023, conforme Ofício 8721/2023-BCB/Deorf/GTREC, publicado no DOU, edição 67, seção 3, página 167, tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará e constituição do CNPJ em 26/10/2023.

A **Companhia** é capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

A Diretoria

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da

RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMOS ENTRE PESSOAS S.A.

São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMOS ENTRE PESSOAS S.A.** (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2024, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMOS ENTRE PESSOAS S.A.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à “Sociedade”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da “Sociedade” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no

trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da “Sociedade” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Sociedade” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Sociedade” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Sociedade” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Sociedade”.

RV2 SOCIEDADE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S/A

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Sociedade”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Sociedade” não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP013744/O-1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9

RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

C.N.P.J. 32.708.748/0001-30

Balanço patrimonial

Demonstração do semestre findo em 30 de junho de 2024 e semestre findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades		3.422	-
Títulos e Valores Mobiliários	5	-	3.947
Outros créditos	6	58	-
Total do ativo circulante		3.480	3.947
TOTAL DO ATIVO		3.480	3.947
Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações fiscais e previdenciárias		2	260
Obrigações sociais e estatutárias		12	141
Outras obrigações	7	172	123
Total do passivo circulante		186	524
Patrimônio líquido	8		
Capital social		3.000	3.000
Prejuízos acumulados		(129)	-
Reservas de lucros		423	423
Total do patrimônio líquido		3.294	3.423
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.480	3.947

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**C.N.P.J. 52.690.487/0001-85****Demonstração do resultado do semestre****Demonstração do semestre findo em 30 de junho de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2023**

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Receitas de Intermediação Financeira		78	-
Resultado de intermediação financeira		78	-
Despesas com tarifas e similares		(14)	-
Outras receitas/despesas operacionais	9	(193)	-
Despesas tributárias		(5)	-
Outras despesas administrativas		(189)	-
Outras receitas operacionais		2	-
Outras despesas operacionais		(1)	-
Resultado antes dos tributos e participações		(129)	-
Imposto de Renda - Corrente	10	-	-
Contribuição Social - Corrente	10	-	-
Lucro/(prejuízo) do período		(129)	-
Quantidade de ações		3.000	-
Lucro/(prejuízo) por ação (em reais)		(0,04)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RV2 SOCIEDADE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S/A

RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

C.N.P.J. 32.708.748/0001-30

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração do semestre findo em 30 de junho de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Receita do exercício	(129)	0
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(129)	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

C.N.P.J. 32.708.748/0001-30

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração do semestre findo em 30 de junho de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 30 de junho de 2023	3.000	-	-	3.000
Integralização	-	-	-	-
Resultado do período	-	565	-	565
Dividendos a distribuir	-	(93)	-	(93)
Juros sobre capital próprio a distribuir	-	(49)	-	(49)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.000	423	-	423
Resultado do período	-	-	(129)	(129)
Saldos em 30 de junho de 2024	3.000	423	(129)	3.294

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RV2 SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.**C.N.P.J. 32.708.748/0001-30****Demonstração dos fluxos de caixa****Demonstração do semestre findo em 30 de junho de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2023**

(Em milhares de reais)

	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/(prejuízo) do exercício	(129)	-
(-) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	-	-
Varição nos ativos e passivos operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	3.947	-
Outros créditos	(58)	-
Obrigações fiscais e previdenciárias	(258)	-
Obrigações sociais e estatutárias	(129)	-
Outras obrigações	49	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	3.551	-
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	-
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.422	-
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	-	-
No fim do exercício	3.422	-
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.422	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Informações sobre a Companhia

A **RV2 SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A. ("Companhia")**, é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. A **Companhia** tem como objeto social, a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

A **Companhia** foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em 6 de abril de 2023, conforme Ofício 8721/2023-BCB/Deorf/GTREC, publicado no DOU, edição 67, seção 3, página 167, tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará e constituição do CNPJ em 26/10/2023.

1. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Financeiras da **Companhia** estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução BCB nº 2/2020 e da IN BCB 236/2022.

As Demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da **Companhia** e foram por ela aprovadas em 16 de agosto de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir:

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da **Companhia**. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

2.3 Capital social

O investimento efetuado na **Companhia** pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito, e, por dedução, a parcela ainda não realizada, denominada capital a integralizar.

Existindo custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, estes são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido e os efeitos de impostos relacionados aos custos dessa transação são contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12.

2.4 Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada semestre e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

2.5 Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do semestre a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao semestre futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

2.6 Resolução CMN 4.966/21 – Instrumentos Financeiros

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, a instituição elaborou o seu Plano de implementação da regulamentação contábil para os próximos anos e mantém à disposição do Banco Central do Brasil.

A lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, em sintonia com a nova norma contábil de instrumentos financeiros. Nosso plano de implementação é composto pela revisão das atividades impactadas, desenho do modelo ideal, implementação dos requerimentos exigidos pela norma, ambiente de testes e ajustes necessários para a entrada em produção. O encerramento dos trabalhos de implementação está previsto para 2024. O plano inicial poderá ser impactado ao longo do processo considerando a emissão e/ou atualizações das normas pelo Bacen.

3. Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivados

Título	Categoria	1º sem/2024	2023
Letras financeiras do tesouro	Negociáveis e Competitivos	-	3.947
Totais		-	3.947

4. Outros créditos

Título	1º sem/2024	2023
Tributos a recuperar	58	-
Totais	58	-

5. Outras obrigações

Título	1º sem/2024	2023
Fornecedores	25	-
Créditos com partes relacionadas	147	123
Totais	172	123

6. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 30 de junho de 2024 o capital social da **Companhia** é de 3.000.000 de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizados por acionistas domiciliados no país.

b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da **Companhia**, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela **Companhia**, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da **Companhia**, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social. Não são realizadas destinações do resultado nas demonstrações.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do semestre, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais. Não são realizadas destinações do resultado nas demonstrações.

d) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar/reter parcela do lucro líquido do semestre prevista em

RV2 SOCIEDADE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S/A

orçamento de capital por ela previamente aprovado. Não são realizadas destinações do resultado nas demonstrações.

7. Despesas

Despesas tributárias	1º sem/2024	2023
Cofins	(3)	(37)
Pis	(1)	(6)
Taxas diversas	(1)	-
Totais	(5)	(43)

Outras despesas administrativas	1º sem/2024	2023
Despesas com serviços de terceiros	(2)	-
Despesas de Processamento de Dados	(151)	(24)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(36)	(34)
Juros e tarifas bancárias	-	-
Outras despesas administrativas	-	-
Totais	(189)	(58)

Outras receitas operacionais	1º sem/2024	2023
Atualização de créditos tributários	2	-
Totais	2	-

Outras despesas operacionais	1º sem/2024	2023
Juros passivos	(1)	-
Totais	(1)	-

8. Imposto de renda e contribuição social

Título	1º sem/2024	2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(129)	821
(-) Exclusões		
Juros sobre o capital próprio	-	(49)
Lucro real	(129)	772
Imposto de Renda - alíquota de 15%	-	116
Imposto de Renda - alíquota adicional de 10%	-	71
Total do imposto de renda	-	187
Contribuição Social - alíquota de 9%	-	69
Total da contribuição social	-	69

9. Gerenciamento de riscos

Estrutura de gerenciamento de risco operacional, mercado e crédito: A **Companhia**, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária.

Complementarmente, a **Companhia** conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios.

Risco de mercado: Os instrumentos financeiros da **Companhia** são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da **Companhia**.

Risco de crédito: O processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado de fornecedor terceiro. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira.

Risco de liquidez: A **Companhia** trabalha com níveis de liquidez ("colchão") para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa.

Risco operacional: A análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades da **Companhia**, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes. Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos.